



Gabinete do Prefeito • Atos de Pessoal • Portaria Nº 458/2025

## PORTARIA Nº 458, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

Código: FP-DO-116-2025-004

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA/ RN, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de correção da quantidade de diárias concedidas à servidora Maria Geiza Romão da Cunha, constante na Portaria de Diária nº 457, de 10 de novembro de 2025,

### RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada a quantidade de diárias concedida à servidora Maria Geiza Romão da Cunha, matrícula nº 7026-3, CPF nº \*\*\*.705.164-\*\*, ocupante do cargo de Coordenadora da Divisão de Vigilância Epidemiológica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde se lê “2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 299,12, totalizando R\$ 747,80 (setecentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos)”, leia-se: “3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 299,12 (duzentos e noventa e nove reais e doze centavos), totalizando R\$ 1.046,92 (mil e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos)”.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria de Diária nº 457, de 10 de novembro de 2025, permanecendo inalteradas as condições e finalidades da concessão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN, 11 de novembro de 2025

JOÃO MARIA BRAGA  
Prefeito Municipal

Assinatura digital

Hash:

d189ff6ccf701b7e6a85d709d3c7b196f48722554deb68004247ed32e2c8af71

